

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 55/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Paulo Jorge Semedo Monteiro, no cargo de Inspetor-Geral das Atividades Económicas (IGAE).

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Paulo Jorge Semedo Monteiro, no cargo de Inspetor-Geral das Atividades Económicas (IGAE).

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.